



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 98/2017

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATORA: VER.^a CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº9, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

DATA: 08/12 /2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *concede abono aos servidores estatutários do poder legislativo de Cacequi no mês de dezembro/2017*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de conceder aos servidores efetivos um abono de final de ano no valor de R\$500,00 a cada um, o projeto de lei vem acompanhado de Impacto Orçamentário Financeiro, onde constata-se que o percentual com despesa de pessoal não ultrapassa os limites constitucionais que é de 70% do orçamento legislativo, havendo margens para a concessão do abono e dante das informações da contabilidade nada impede que seja concedido abono aos servidores da Câmara de Vereadores.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de legislativo lei nº9, de 04/12/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

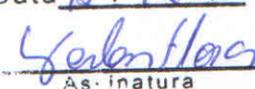
Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2017.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR


Ver. RUAN CARAMES

GERAL 671
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02 400 Pag. _____
Data 11/12/17

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi-RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”